

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSIONO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, direção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

- ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
13. Cópia do PIS/PASEP.
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:
- 19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.
- 19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.
20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):
- 20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ITAQUERA II – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 285/16/2022 – PROCESSO Nº 19973/2022

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ITAQUERA II, da cidade de SÃO PAULO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

508 – História (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

CANDIDATOS AUSENTE(S)  
Nº de Inscrição/RG/CPF  
3/496518161/46405889840  
7/386768882/43990386832  
10/480947478/40876042841  
14/337891072/34668453862  
22/38278957-X/36078950827  
27/37.615.019-1/47402082881  
29/561295104/32407643852  
36/37.682.929-1/34233975865  
38/151742920/46522038889.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
EDITAL EACH/ATAc 048/2022

Terá início no dia 09 de novembro de 2022, quarta-feira, às 08h30, na Sala da Congregaç o - da Escola de Artes, Ci ncias e Humanidades (Rua Arlindo Bettio, 1000 – Ermelino Matarazzo – S o Paulo/SP), o concurso de t tulos e provas visando   obtenç o do T tulo de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ci ncias e Humanidades;  rea de conhecimento: Ci ncias Humanas e Artes; especialidade: Pol tica Brasileira, nos termos do Edital EACH/ATAc 023/2022 (publicado no D.O.E. de 30.06.2022). Est  inscrito no referido concurso o doutor: Wagner Pralon Mancuso. A Comiss o Julgadora est  assim constitu da: Titulares: Profa Dra Gladys Beatriz Barreiro (EACH - Associada); Prof Dr Eduardo de Lima Caldas (EACH - Associada); Prof. Dr. Glauco Peres da Silva (FLCH/USP - Associado); Prof. Dr. Eduardo Antonio Salom o Cond  (UFJF - Associado); Prof. Dr. Fernando Limongi (FLCH - Titular). Ficam, pelo presente comunicado, convocados o candidato e a Comiss o Julgadora acima mencionados.

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA**

Edital ATAc/EEL/USP – 38/2022

A Congregaç o da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de S o Paulo, em sua 123ª reuni o extraordin ria, realizada em 07.10.2022, homologou, por unanimidade, o Relatório final da Comiss o Julgadora do concurso p blico de provas e t tulos visando o provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, em RDIDP, refer ncia MS-3.1, junto ao Departamento de Ci ncias B sicas e Ambientais da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de S o Paulo,  rea de conhecimento de Energia, realizado no per odo de 12 a 15 de setembro de 2022, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 03/2022. "RELAT RIO FINAL DA COMISS O JULGADORA. No dia 12 de setembro de 2022,  s 8 horas e 17 minutos, em sess o p blica, no Audit rio da Biblioteca da  rea I da EEL/USP, instalou-se a Comiss o Julgadora composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Carlos Alberto Moreira dos Santos (LOQ/EEL/USP, Presidente), Prof. Dr. Fernando Catalani (LOB/EEL/USP), Prof. Dr. Amaro Olimpio Pereira Junior (PPE/COPPE/UFRJ), Prof. Dr. Ivonete  vila (FEG/UNESP) e Prof. Dr. Christian Jeremi Coronado Rodriguez (UNIFEI), com a presen-

ça dos candidatos Doutores: Paulo Fran a Barbosa Neto, Ederaldo Godoy Junior e Ana Karine Furtado de Carvalho. Os candidatos Rodolfo Sbrolini Tiburcio, Cleginaldo Pereira de Carvalho, Mateus Botani de Souza Dias e Sara Monaliza Sousa Nogueira n o compareceram. A seguir, no mesmo local, em sess o fechada, a Comiss o Julgadora deu in cio aos trabalhos, com a elabora o do CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DA PRIMEIRA FASE e da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA, de acordo com o programa constante no Edital. Em seguida, em sess o p blica, os candidatos tomaram ci ncia do CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DA PRIMEIRA FASE, do qual declararam estar cientes e de acordo.  s 8 horas e 33 minutos, todos os candidatos presentes tomaram ci ncia da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA e declararam estar de acordo com os temas propostos. No dia 13 de setembro de 2022,  s 8 horas e 33 minutos, no Audit rio da Biblioteca da  rea I da EEL/USP, os candidatos, que tomaram ci ncia da lista de pontos com a anteced ncia regimental de 24 horas, apresentaram-se para realizar a prova escrita. O Dr. Paulo Fran a Barbosa Neto procedeu ao sorteio do ponto, que foi o de n  "1": "Recursos energ ticos e matriz energ tica do Brasil".  s 8 horas e 37 minutos, os candidatos receberam folhas de papel rubricadas pelo presidente da Comiss o Julgadora, para anotaç es durante o per odo da consulta, que durou 60 minutos.  s 9 horas e 37 minutos, os candidatos, munidos das folhas de anotaç es e das folhas para a reda o da prova, deram in cio   reda o da prova, dispondo de 4 (quatro) horas para isso. Os candidatos n o fizeram uso de microcomputador e impressora ou qualquer outro meio eletr nico. O candidato Dr. Paulo Fran a Barbosa Neto terminou a prova  s 12 horas e 16 minutos; o candidato Dr. Ederaldo Godoy Junior terminou a prova  s 12 horas e 9 minutos e a candidata Dr.ª Ana Karine Furtado de Carvalho terminou a prova  s 12 horas e 51 minutos, todos dentro do tempo regimental. No mesmo dia,  s 13 horas e 35 minutos, no Audit rio da Biblioteca da  rea I da EEL/USP, teve in cio a leitura da PROVA ESCRITA pelos candidatos, obedecida a ordem de inscri o. Ap s a leitura das provas de todos os candidatos, cada membro da Comiss o Julgadora, em sess o fechada, atribuiu nota   PROVA ESCRITA de cada um dos candidatos, em formul rio pr prio e individual, encerrando-as em uma urna lacrada.  s 15 horas, os envelopes contendo as notas da PROVA ESCRITA foram abertos e as notas lan adas no "QUADRO DE NOTAS DA PROVA ESCRITA E RESULTADO DA PRIMEIRA FASE", projetado, em sess o p blica, para conhecimento de todos. Em vista das notas obtidas pelos candidatos, foram considerados habilitados para a segunda fase do concurso os candidatos doutores Ederaldo Godoy Junior e Ana Karine Furtado de Carvalho, habilitados para a segunda fase, tomaram ci ncia do CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DA SEGUNDA FASE, com o qual declararam estar cientes e de acordo. No dia 14 de setembro de 2022,  s 7 horas e 50 minutos, no Audit rio da Biblioteca da  rea I da EEL/USP, os trabalhos foram iniciados com a elabora o da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DID TICA, de acordo com o programa constante no Edital.  s 8 horas e 5 minutos, teve in cio a PROVA P BLICA ORAL DE ARGUIC O DO PROJETO DE PESQUISA do candidato Dr. Ederaldo Godoy Junior e,  s 8 horas e 58 minutos, teve in cio o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA P BLICA DE ARGUIC O do candidato.  s 9 horas e 33 minutos, o Dr. Ederaldo Godoy Junior tomou ci ncia da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DID TICA, com a qual declarou estar ciente e de acordo, e procedeu ao sorteio do ponto que foi o de n  "9": "Potencial El trico: conceito e c lculo; energia, potencial e campo el trico, superf cies equipotenciais; carga puntiforme, dipolo el trico e distribuiç es cont nuas".  s 9 horas e 48 minutos, teve in cio a PROVA P BLICA ORAL DE ARGUIC O DO PROJETO DE PESQUISA da candidata Dr.ª Ana Karine Furtado de Carvalho. Em seguida, em sess o fechada, cada membro da Comiss o Julgadora atribuiu nota aos candidatos individualmente. As c dulas com as notas foram colocadas em envelopes, que foram lacrados e depositados na urna. Durante a PROVA P BLICA ORAL DE ARGUIC O DO PROJETO DE PESQUISA, os projetos foram avaliados tendo em vista a sua qualidade cient fica, o potencial dos candidatos em desenvolv -lo, o conhecimento espec fico e experi ncia pr via sobre o tema proposto pelos candidatos, atualidade e relev ncia, ader ncia aos interesses do Departamento de Ci ncias B sicas e Ambientais e clareza das respostas  s quest es propostas.  s 11 horas e 15 minutos, teve in cio o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA P BLICA DE ARGUIC O da candidata Dr.ª Ana Karine Furtado de Carvalho. Ap s a realiza o da prova, em sess o fechada, cada membro da Comiss o Julgadora atribuiu nota aos candidatos individualmente. As c dulas com as notas foram colocadas em envelopes, que foram lacrados e depositados na urna. Durante a PROVA DE JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA P BLICA DE ARGUIC O, todos os memoriais foram avaliados e os candidatos arguidos pela Comiss o Julgadora tendo em vista a produ o cient fica, a adequa o    rea de conhecimento do edital, as atividades did ticas, as atividades de presta o de servi os   comunidade, diplomas, pr mios e outras atividades profissionais.  s 12 horas e 10 minutos, a Dr.ª Ana Karine Furtado de Carvalho tomou ci ncia da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DID TICA, com a qual declarou estar ciente e de acordo, e procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DID TICA que foi o de n  "10": "Energia limpa, racionaliza o e sustentabilidade". No dia 15 de setembro de 2022,  s 8 horas e 33 minutos, no Audit rio da Biblioteca da  rea I da EEL/USP, teve in cio a PROVA DID TICA do Dr. Ederaldo Godoy Junior, sobre o tema sorteado com anteced ncia regimental de 24 horas. A prova teve dura o de 58 minutos.  s 12 horas e 10 minutos, no mesmo local, teve in cio a PROVA DID TICA da candidata Dr.ª Ana Karine Furtado de Carvalho, sobre o tema sorteado com anteced ncia regimental de 24 horas. A prova teve dura o de 49 minutos. Cada membro da Comiss o Julgadora, em sess o fechada, atribuiu nota aos candidatos individualmente, e os envelopes foram depositados na urna. A prova did tica foi avaliada tomando como base a qualidade da prepara o e organiza o da aula, a objetividade, o cont eudo e o conhecimento sobre o tema, a clareza e a did tica da exposi o. No mesmo dia, no Audit rio da Biblioteca da  rea I da EEL/USP,  s 13 horas e 40 minutos, em sess o p blica, com a presen a dos candidatos, o Sr. Presidente procedeu   abertura da urna contendo os envelopes com as notas atribuídas pela Comiss o Julgadora aos candidatos na PROVA P BLICA ORAL DE ARGUIC O DO PROJETO DE PESQUISA, JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA P BLICA DE ARGUIC O e PROVA DID TICA, que foram lan adas no QUADRO GERAL DE NOTAS E INDICAÇ ES, no qual j  estavam as notas da prova escrita, realizada na 1ª fase. Considerando os resultados obtidos, a Comiss o Julgadora considerou habilitados os candidatos doutores Ederaldo Godoy Junior e Ana Karine Furtado de Carvalho, e submeteu   Egr gia Congrega o da Escola de Engenharia de Lorena, a indica o da candidata doutora Ana Karine Furtado de Carvalho, por unanimidade, para prover um cargo de Professor Doutor, refer ncia MS-3.1, em RDIDP, junto ao Departamento de Ci ncias B sicas e Ambientais da Escola de Engenharia de Lorena, da Universidade de S o Paulo, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 03/2022 (Proc. 2022.1.33.88.3)". Assinou a Comiss o Julgadora em 15 de setembro de 2022.

Edital ATAc/EEL/USP 39/2022

Em sua 123ª reuni o extraordin ria, realizada aos 7 de outubro de 2022, a Congrega o da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de S o Paulo, ap s aprecia o formal, aprovou a seguinte lista complementar de nomes para compor a Comiss o Julgadora para o concurso p blico de t tulos e provas para o provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicac o Integral   Doc ncia e   Pesquisa (RDIDP), refer ncia MS-3.1, junto ao Departamento de Engenharia de Materiais – LOM, na  rea de conhecimento de Controle e Automa o, conforme Edital ATAc/EEL/USP-02/2022: Prof. Dr. Daniel Varela Magalh es (EESC/USP), Prof. Dr. Ivanovitch Medeiros Dantas da Silva (UFRN), Prof. Dr. Alan Kardek Rego Segundo (UFOP), Prof. Dr. Ivan Muller (UFRGS) e Prof. Dr. Thiago Boaventura Cunha (EESC/USP). Assist ncia T cnica Acad mica da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de S o Paulo, aos 10/10/2022.

**ESCOLA DE ENGENHARIA DE S O CARLOS**  
UNIVERSIDADE DE S O PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE S O CARLOS  
Comunicado ATAc-13/2022

Realizou-se, na Escola de Engenharia de S o Carlos da Universidade de S o Paulo, no per odo de 12 a 14 de setembro de 2022, o concurso p blico de t tulos e provas para provimento de dois cargos/claros n.º 156868 e n.º 157082, de Professor Titular, refer ncia MS-6, em RDIDP, no Departamento de Engenharia de Produ o, na  rea de Conhecimento Engenharia de Produ o (ref.: edital ATAc-41/2019, publicado no D.O.E. de 18/12/2019 e retificado pelo edital ATAc-2/2022, publicado no D.O.E de 4/1/2022).

A Comiss o Julgadora foi assim constitu da: Prof.ª Titular Maria do Carmo Calijuri (Presidente) - SHS/EESC/USP; Prof. Titular M rcio Mattos Borges de Oliveira - FEA/RP; Prof. Titular Dante Pinheiro Martinelli - FEA/RP; Prof.ª Titular Fabiana Fontes Rocha - FEA/USP e Prof. Titular Alisson Rocha Machado - PUC/PR.

Diante do quadro de notas e m dias, anexo ao processo do concurso, sob n mero 2019.1.2497.18.2, constatou-se que os Professores Associados Fernando C sar Almada Santos, Daniel Capaldo Amaral, Daisy Aparecida do Nascimento Rebelatto, Fabio M ller Guerrini, Aquiles Elie Guimaraes Kalatzis e Eraldo Jannone da Silva foram unanimemente habilitados e, mediante o n mero de indicaç es dos examinadores, foram indicados os Professores Associados DANIEL CAPALDO AMARAL e F BIO M LLER GUERRINI   Congrega o da Escola de Engenharia de S o Carlos para o provimento dos cargos/claros retificados.

A Congrega o da EESC, em sess o de 7/10/2022, homologou o Relatório da Comiss o Julgadora do concurso em refer ncia.

UNIVERSIDADE DE S O PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE S O CARLOS  
Comunicado ATAc-14/2022

Realizou-se, na Escola de Engenharia de S o Carlos da Universidade de S o Paulo, nos dias 15 a 16 de setembro de 2022, o concurso para Livre-Doc ncia do Departamento de Engenharia de Estruturas, na  rea de Conhecimento Mec nica Dos S lidos, ao qual se apresentou o Professor Doutor Rodolfo Andre Kuche Sanches, como  nico candidato inscrito.

A Comiss o Julgadora foi assim constitu da: Prof. Dr. Paulo Sergio Varoto (Presidente) - SEM/EESC/USP; Prof. Dr. Edson Denner Leonel - SET/EESC/USP; Prof. Dr. Eduardo de Moraes Barreto Campello - EP/USP; Prof. Dr. Leandro Franco de Souza - ICMC/USP e Prof. Dr. Fabr cio Simeoni de Sousa - ICMC/USP.

Diante da documenta o anexada ao processo do concurso, sob n mero 2022.1.693.18.2, constatou-se que o candidato, Doutor RODOLFO ANDRE KUCHE SANCHES, foi unanimemente habilitado e indicado   obtenç o do t tulo de Livre-Docente.

A Congrega o da EESC da USP, em sess o de 7/10/2022, homologou o Relatório da Comiss o Julgadora do concurso em refer ncia.

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇ O, CONTABILIDADE E ATU RIA**

Comunicado

A Faculdade de Economia, Administra o, Contabilidade e Atu ria torna p blica a convoca o, conforme hor rio abaixo, dos candidatos cuja inscri o foi aprovada como Professor Contratado III (MS-3.1, contratados com t tulo de Doutor) pelo Conselho T cnico-Administrativo, ao Processo Seletivo de contrataç o de 1 (um) docente por prazo determinado, aberto pelo Edital FEA 26/2022, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Administra o, nos termos da Resolu o n.º 5.872/10 e altera es posteriores, bem como da Resolu o n.º 7.354/17 e da Resolu o 8002/20.

O n o comparecimento do candidato   ci ncia do hor rio, da lista de pontos e das provas programadas no cronograma abaixo implicar  automaticamente sua desist ncia do processo seletivo:

HOR RIO

08.11.2022 (3ª feira) a partir das 8 horas – Ci ncia aos candidatos do hor rio e ci ncia da lista de pontos para prova did tica, seguida do sorteio do ponto, obedecida a ordem de inscri o.

09.11.2022 (4ª feira) a partir das 8 horas – Realiza o da prova did tica, seguida da prova de arguic o do memorial, por ordem de inscri o.

Local da Ci ncia da Lista de Pontos  
Faculdade de Economia, Administra o, Contabilidade e Atu ria

Avenida Professor Luciano Gualberto, 908  
Pr dio FEA-1 na sala A-106  
Comiss o Examinadora  
Prof.ª Dr.ª Adriana Backx Noronha Viana – EAD FEAUSP (Presidente)

Prof. Dr. Manoel Veras de Sousa Neto – UFRN  
Prof. Dr. Ernani Marques dos Santos – UFPA

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CI NCIAS E LETRAS DE RIBEIR O PRETO**

FACULDADE DE FILOSOFIA, CI NCIAS E LETRAS DE RIBEIR O PRETO  
COMUNICADO ATAc 049/2022

A Faculdade de Filosofia, Ci ncias e Letras de Ribeir o Preto da Universidade de S o Paulo comunica o encerramento do concurso p blico para obtenç o de t tulo de Livre Docente junto ao Departamento de Biologia, na  rea de conhecimento em Biologia Molecular (Edital ATAc 007/2022), por desist ncia do  nico candidato inscrito, Dr. Douglas Silva Domingues (por a o pr pria no Sistema GR, o candidato cancelou a inscri o dele no concurso). (2020.1.452.59.0)

**FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

EDITAL ATAc/FZEA 37/2022

ABERTURA DE INSCRIÇ ES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de S o Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambr sio, torna p blico a todos os interessados que, conforme aprova o pelo Conselho T cnico Administrativo, em 07/10/2022, estar o abertas por 30 dias, no per odo das 08h00 (hor rio de Bras lia) do dia 13/10/2022  s 17h00 (hor rio de Bras lia) do dia 11/11/2022,  s inscri es para o processo seletivo para a contrata o de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com t tulo de Doutor), com sal rio de R\$ 2.315,33, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com t tulo de Mestre), com sal rio de R\$ 1.655,35, refer ncia m s de maio de 2022, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Alimentos, na  rea de Engenharia de Alimentos, nos termos da Resolu o n.º 5.872/10 e altera es posteriores, bem como da Resolu o n.º 7.354/17 e dos princ pios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comiss o de Seleç o ser o indicados pelo CTA da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos ap s o t rmino do per odo de inscri es e de acordo com os termos da Resolu o n.º 7.354/17.

2. Os pedidos de inscri o dever o ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no per odo acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, contendo dados pessoais e  rea de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identifica o (RG, RNE ou passaporte);  
II. CPF (para candidatos brasileiros);  
III. Prova de que   portador do t tulo de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;  
IV. Comprova o de vacina o contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. N o ser o recebidas inscri es pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscri o, os candidatos portadores de necessidades especiais dever o apresentar solicita o para que se providenciem as condiç es necess rias para a realiza o das provas.

2.3. Para fins do inciso III, n o ser o aceitas atas de defesa sem informa o sobre homologa o quando a concess o do t tulo de Doutor ou de Mestre depender dessa provid ncia no  mbito da Institui o de Ensino emissora, ficando o candidato desde j  ciente de que neste caso a aus ncia de comprova o sobre tal homologa o implicar  o indeferimento de sua inscri o.

2.4. Para fins do inciso IV, ressalvado o disposto no subitem 2.5, ser o aceitos como comprovante:

2.4.1. o cart o f sico de vacina o fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.4.2. o certificado nacional de vacina o de Covid-19, dispon vel no aplicativo ou na vers o web do Conecte SUS Cidad o (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

2.4.3. o certificado digital de vacina o contra a Covid-19 dispon vel no aplicativo Poupatempo Digital;

2.4.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder P blico, desde que seja poss vel verificar sua autenticidade.

2.5. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por raz es m dicas, dever  apresentar documenta o apta a comprovar a dispensa, a qual ser  analisada pelas inst ncias competentes da Universidade, indeferindo-se   inscri o na hip tese de a documenta o n o se prestar   dispensa pretendida.

2.6.   de integral responsabilidade do candidato a realiza o do upload de cada um de seus documentos no campo espec fico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> ficando o candidato desde j  ciente de que a realiza o de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicar  o indeferimento de sua inscri o.

2.7.   de integral responsabilidade do candidato a apresenta o de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo leg vel, ficando o candidato desde j  ciente de que, se n o sanar durante o prazo de inscri es eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ileg vel, sua inscri o ser  indeferida.

2.8. N o ser  admitida a apresenta o extempor nea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo ter  validade imediata, exaurindo-se com a eventual contrata o do aprovado.

4. Atribui o da funç o: o candidato aprovado, ao ser contratado, dever  ministrar as seguintes disciplinas:

I. Processamento e Tecnologia de Alimentos.  
II. Tecnologia de Secagem e Armazenamento de Gr os.  
III. P s-Colheita e Armazenamento de Produtos de Origem Vegetal e  
IV. Instrumenta o em Engenharia de Biosistemas.

5. O processo seletivo ser  processado por meio de avaliaç es sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titula o.

5.1. Na primeira etapa de avaliaç es, ser o convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do t tulo de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliaç es, os candidatos habilitados ser o classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado ser  o candidato que obtiver o maior n mero de indicaç es, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado ser  o candidato que obteria o maior n mero de indicaç es, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado n o tivesse participado das avaliaç es;

III. Os demais candidatos ser o classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo m todo previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comiss o de Seleç o proceder  ao desempate com base na m dia global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, ser o feitas as convocaç es para a contrata o, at , caso necess rio, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hip tese de n o haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda   convoca o para contrata o, ser  iniciada a segunda etapa de avaliaç es, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do t tulo de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliaç es, proceder-se-  de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. N o havendo inscritos portadores do t tulo de Doutor, a primeira etapa de avaliaç es ser  realizada com os candidatos portadores do t tulo de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, ser o realizadas em uma  nica fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 3)  
II. Prova Did tica (peso 3)

6.1. A prova escrita, que versar  sobre o programa base do processo seletivo, ser  realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu par grafo  nico do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comiss o de Seleç o organizar  uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dar  conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realiza o de outras atividades nesse per odo.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrog vel de cinco horas de dura o da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, ap s o sorteio, ser  permitida a consulta a livros, peri dicos e outros documentos bibliogr ficos de uso p blico, n o em meio eletr nico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual n o lhe ser  permitido ausentar-se durante esse per odo.

6.1.4. As anotaç es efetuadas durante o per odo de consulta poder o ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comiss o de Seleç o e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que ser  lida em sess o p blica pelo candidato, dever  ser reproduzida em c pias que ser o entregues aos membros da comiss o julgadora, ao se abrir a sess o;

6.1.6. Cada prova ser  avaliada pelos membros da Comiss o de Seleç o, individualmente.

6.2. A prova did tica ser  p blica, com a dura o m nima de 40 (quarenta) e m xima de 60 (sessenta) minutos, e versar  sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realiza o da prova did tica far-se-  24 (vinte e quatro) horas ap s o sorteio do ponto as quais ser o de livre disposi o do candidato, n o se exigindo dele nesse per odo a realiza o de outras atividades.

6.2.2. O candidato poder  utilizar o material did tico que julgar necess rio.

6.2.3. O candidato poder  propor substitu o dos pontos, imediatamente ap s tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que n o pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo   Comiss o de Seleç o decidir, de plano, sobre a proced ncia da alega o.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do hor rio estabelecido n o poder o realizar as provas.

6.2.5. Se o n mero de candidatos o exigir, eles ser o divididos em grupos de no m ximo tr s, observada a ordem de inscri o, para fins de sorteio e realiza o da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60ª (sexag simo) minuto de prova, a Comiss o de Seleç o dever  interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposi o do candidato encerrar-se aqu m do 40ª minuto de prova, dever o os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova did tica ser o atribuídas ap s o t rmino das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas s o os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimen-